



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 196/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SMARTPHONES DE ALTO DESEMPENHO COM PROTEÇÃO IP68, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MIRAÍ, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, GARANTINDO MOBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM A LGPD

Adjudicação

PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.582.712/0001-90

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SMARTPHONE DE ALTO DESEMPENHO COM PROTEÇÃO IP68 O SMARTPHONE DEVERÁ POSSUIR TELA DO TIPO AMOLED OU EQUIVALENTE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD+ OU SUPERIOR E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 120 HZ. O PROCESSADOR DEVERÁ SER OCTA-CORE DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,8 GHZ. A MEMÓRIA DEVERÁ CONTAR COM, NO MÍNIMO, 8 GB DE RAM E 256 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, ALÉM DE SUPORTE À EXPANSÃO POR CARTÃO OU ARMAZENAMENTO EM NUVEM. AS CÂMERAS DEVERÃO INCLUIR UM CONJUNTO TRASEIRO TRIPLO OU SUPERIOR, COM SENSOR PRINCIPAL DE PELO MENOS 50 MP, E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 12 MP, OFERECENDO RECURSOS COMO GRAVAÇÃO EM 4K, ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA E MODO NOTURNO. NO QUESITO CONECTIVIDADE, O APARELHO DEVERÁ SUPORTAR REDES 5G E 4G LTE, CONTAR COM WI-FI 6E, BLUETOOTH 5.3, NFC INTEGRADO E GPS COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS SISTEMAS DE POSICIONAMENTO, COMO GLONASS E GALILEO. A BATERIA DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE PELO MENOS 25W E CARREGAMENTO SEM FIO. O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ANDROID VERSÃO 14 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE ATUALIZADO. EM RELAÇÃO À SEGURANÇA, O DISPOSITIVO DEVERÁ OFERECER RECONHECIMENTO FACIAL E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL INTEGRADO	CONFORME TR -	UN	18,0000	2.039,9900	36.719,82

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

À TELA OU LATERAL, ALÉM DE GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA POR NO MÍNIMO TRÊS ANOS. COMO RECURSOS ADICIONAIS, O APARELHO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM CERTIFICAÇÃO IP68 OU EQUIVALENTE, SUPORTE A DUAL SIM (FÍSICO OU ESIM) E ÁUDIO ESTÉREO COM SUPORTE A DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado R\$ 36.719,82

Mirai, 05 de janeiro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL